

TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

que entre si fazem, de um lado,

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
na qualidade de emissora

e, de outro lado,

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**
na qualidade de agente fiduciário

em 05 de novembro de 2021

TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento, de um lado:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”), com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.906.994/0001-11, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia (“JUCEB”) sob o NIRE nº 29.300.030.198, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (a “Emissora”).

e, de outro lado:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, nº 329, sala 87 – 8º andar, Centro, CEP 01011-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.994/0001-50 (o “Agente Fiduciário”), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das debêntures da presente emissão (os “Debenturistas”), neste ato representado na forma de seu Contrato Social.

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o terceiro aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Fonte Nova Negócios e Participações S.A.”, datada de 22 de fevereiro de 2012 e registrada perante a JUCEB, sob nº. ED000884000, em sessão de 28 de fevereiro de 2012, conforme aditada (a “Escritura”), mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

1.1. Os termos iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural) terão o significado: (i) a eles aqui atribuído, ainda que posteriormente ao seu uso; ou (ii) a eles atribuído na Escritura.

1.2. Em virtude da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 26 de outubro de 2021, que teve por finalidade, dentre outras, autorizar que a Geração Operacional de Caixa Mínimo passasse a ser mantida no patamar mínimo de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), as Partes neste ato decidem aditar a cláusula 4.13 (xxix) (c) da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“4.13.1

(...)

(xxix) (...)

(...)

(c). manutenção de Geração Operacional de Caixa Mínimo (conforme definido a seguir) no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) (com data-base em dezembro de 2020), corrigido anualmente, sempre no aniversário da data-base em questão, de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), e desde que em cada um dos 12 (doze) meses anteriores tenham sido apuradas receitas operacionais, sendo certo que caso a Geração Operacional de Caixa Mínimo não seja atingida por inadimplemento do Poder Concedente, este indicador será considerado como atendido."

1.3. Em virtude da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão, realizada em 26 de outubro de 2021, que teve por finalidade, dentre outras, ajustar a curva de amortização das Debêntures, as Partes neste ato decidem aditar a Cláusula 4.8.1 e Anexo I da Escritura, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“4.8.1 Ressalvada a possibilidade de resgate antecipado ou amortização extraordinária das Debêntures, nos termos do item 4.12 abaixo, o Valor Nominal será amortizado em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da Data de Emissão, de acordo com a tabela do **Anexo I.A** desta Escritura de Emissão, até 03 de novembro de 2021. A partir de 22 de novembro de 2021 (ou seja, após a amortização extraordinária aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26 de outubro de 2021), o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em parcelas mensais*

e consecutivas, de acordo com as tabelas do **Anexo I.B** desta Escritura de Emissão”

“Anexo I

Anexo I.A - Até a Data da Amortização Extraordinária - 03 de novembro de 2021:

Data	% do Valor Nominal Unitário amortizado
22-mar-14	0,900%
22-abr-14	0,900%
22-mai-14	0,900%
22-jun-14	0,900%
22-jul-14	0,900%
22-ago-14	0,900%
22-set-14	0,900%
22-out-14	0,900%
22-nov-14	0,900%
22-dez-14	0,900%
22-jan-15	0,1666%
22-fev-15	0,1666%
22-mar-15	0,1666%
22-abr-15	0,1666%
22-mai-15	0,1666%
22-jun-15	0,1666%
22-jul-15	0,1666%
22-ago-15	0,1666%
22-set-15	0,1666%
22-out-15	0,1666%
22-nov-15	0,1666%
22-dez-15	0,1666%
22-jan-16	0,4166%
22-fev-16	0,4166%
22-mar-16	0,4166%
22-abr-16	0,4166%
22-mai-16	0,4166%
22-jun-16	0,4166%
22-jul-16	0,4166%
22-ago-16	0,4166%
22-set-16	0,4166%
22-out-16	0,4166%

22-nov-16	0,4166%
22-dez-16	0,4166%
22-jan-17	0,7500%
22-fev-17	0,7500%
22-mar-17	0,7500%
22-abr-17	0,7500%
22-mai-17	0,7500%
22-jun-17	0,7500%
22-jul-17	0,7500%
22-ago-17	0,7500%
22-set-17	0,7500%
22-out-17	0,7500%
22-nov-17	0,7500%
22-dez-17	0,7500%
22-jan-18	1,0833%
22-fev-18	1,0833%
22-mar-18	1,0833%
22-abr-18	1,0833%
22-mai-18	1,0833%
22-jun-18	1,0833%
22-jul-18	1,0833%
22-ago-18	1,0833%
22-set-18	1,0833%
22-out-18	1,0833%
22-nov-18	1,0833%
22-dez-18	1,0833%
22-jan-19	0,0833%
22-fev-19	0,0833%
22-mar-19	0,0833%
22-abr-19	0,0833%
22-mai-19	0,0833%
22-jun-19	0,0833%
22-jul-19	0,0833%
22-ago-19	0,0833%
22-set-19	0,0833%
22-out-19	0,0833%
22-nov-19	0,0833%
22-dez-19	0,0833%
22-jan-20	0,5000%
22-fev-20	0,5000%
22-mar-20	0,5000%

22-abr-20	0,5000%
22-mai-20	0,5000%
22-jun-20	0,5000%
22-jul-20	0,5000%
22-ago-20	0,5000%
22-set-20	0,5000%
22-out-20	0,5000%
22-nov-20	0,5000%
22-dez-20	0,5000%
22-jan-21	0,7500%
22-fev-21	0,7500%
22-mar-21	0,7500%
22-abr-21	0,7500%
22-mai-21	0,7500%
22-jun-21	0,7500%
22-jul-21	0,7500%
22-ago-21	0,7500%
22-set-21	0,7500%
22-out-21	0,7500%
03-nov-21	21,3369%

Anexo I.B – Após a Data da Amortização Extraordinária - 03 de novembro de 2021, mas a partir de 22 de novembro de 2021

Data	% de amortização sobre o saldo do Valor Nominal Unitário (VNe)
22-nov-21	1,5789%
22-dez-21	1,6042%
22-jan-22	2,3549%
22-fev-22	2,4117%
22-mar-22	2,4713%
22-abr-22	2,5339%
22-mai-22	2,5998%
22-jun-22	2,6692%
22-jul-22	2,7424%
22-ago-22	2,8197%
22-set-22	2,9015%
22-out-22	2,9882%
22-nov-22	3,0802%
22-dez-22	3,1781%
22-jan-23	4,2924%
22-fev-23	4,4849%

22-mar-23	4,6955%
22-abr-23	4,9268%
22-mai-23	5,1821%
22-jun-23	5,4653%
22-jul-23	5,7813%
22-ago-23	6,1360%
22-set-23	6,5371%
22-out-23	6,9944%
22-nov-23	7,5204%
22-dez-23	8,1319%
22-jan-24	8,3313%
22-fev-24	9,0884%
22-mar-24	9,9970%
22-abr-24	11,1074%
22-mai-24	12,4953%
22-jun-24	14,2796%
22-jul-24	16,6583%
22-ago-24	19,9880%
22-set-24	24,9813%
22-out-24	33,3000%
22-nov-24	49,9251%
22-dez-24	100,0000%

1.4. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não expressamente alterados pelo presente instrumento.

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

(assinaturas seguem nas próximas 3 (três) páginas)

PÁGINA DE ASSINATURAS 1 DE 3 DO TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Dênio Dias Lima Cidreira
CPF: 488.470.705-20

Nome: Carlos Joaquim de Carvalho
CPF: 813.315.765-04

PÁGINA DE ASSINATURAS 2 DE 3 DO TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
LTDA.**

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira

CPF: 509.941.827-91

PÁGINA DE ASSINATURAS 3 DE 3 DO TERCEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Testemunhas:

Nome: Marcus Venicius Bellinello da Rocha
CPF: 961.101.807-00

Nome: Alexandre Cavalcanti Gonzaga

3º Aditivo à Escritura - Fonte Nova docx

Código do documento 8833ace6-3240-40b6-b1da-d3d6946e35b4



Assinaturas

-  RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791
Certificado Digital
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  DENIO DIAS LIMA CIDREIRA:48847070520
Certificado Digital
denio@arenafontenova.com.br
Assinou como parte
-  CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO:81331576504
Certificado Digital
carlos.carvalho@arenafontenova.com.br
Assinou como parte
-  ALEXANDRE CAVALCANTI GONZAGA:90288378504
Certificado Digital
agonzaga@arenafontenova.com.br
Assinou como testemunha
-  MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA:96110180700
Certificado Digital
mrocha@simplificpavarini.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

05 Nov 2021, 17:09:09

Documento 8833ace6-3240-40b6-b1da-d3d6946e35b4 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK (Conta a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email :monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-05T17:09:09-03:00

05 Nov 2021, 17:12:23

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-05T17:12:23-03:00

05 Nov 2021, 17:15:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO:81331576504

Assinou como parte Email: carlos.carvalho@arenafontenova.com.br. IP: 177.14.208.20 (177.14.208.20 porta: 9598). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO:81331576504. - DATE_ATOM: 2021-11-05T17:15:44-03:00

05 Nov 2021, 17:16:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE CAVALCANTI GONZAGA:90288378504
Assinou como testemunha Email: agonzaga@arenafontenova.com.br. IP: 177.14.208.20 (177.14.208.20 porta: 28094). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ALEXANDRE CAVALCANTI GONZAGA:90288378504. - DATE_ATOM: 2021-11-05T17:16:55-03:00

05 Nov 2021, 17:34:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791 **Assinou como parte** Email: rinaldo@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 15270). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791. - DATE_ATOM: 2021-11-05T17:34:29-03:00

05 Nov 2021, 18:58:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DENIO DIAS LIMA CIDREIRA:48847070520 **Assinou como parte** Email: denio@arenafontenova.com.br. IP: 179.105.129.211 (b36981d3.virtua.com.br porta: 63210). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DENIO DIAS LIMA CIDREIRA:48847070520. - DATE_ATOM: 2021-11-05T18:58:59-03:00

05 Nov 2021, 19:34:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA:96110180700 **Assinou como testemunha** Email: mrocha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 33698). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA:96110180700. - DATE_ATOM: 2021-11-05T19:34:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5b96e0bfe657a043e3dddc641903e4d300e4ebba6c6c81730f0f142eaca0b2ca

(SHA512):c49b4a11b27337e70c31523cc32b3e8cdf93d24e0286e5056ff76d0e5fa74b856eca0929882b86dd330e76b05e94608ada0fa5849f9b5c20266283be290cd58e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign